INDICAÇÃO Nº _____/2022

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, através do órgão municipal competente, que realize a inclusão dos funcionários do serviço municipal de hemoterapia de Macaé na gratificação de urgência e emergência. Hoje os funcionários da hemoterapia, apesar de seus plantões 24h e atendimento às emergências, não recebem gratificação de urgência e emergência.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2022.

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2022.12.26 08:15:11 -03'00'

Luciano Diniz
Vereador autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br